



### EDITAL INTERNO Nº 001/2026

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA E COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS

O Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) publicada no endereço [www.ufba.br/Resolucoes/5861](http://www.ufba.br/Resolucoes/5861) e das normas descritas no Edital 001/2026/PROGRAD – Projetos de Monitoria voluntária e com bolsa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor (a) em componentes curriculares ofertados no ICTI de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado.

#### 1. Das Disposições Preliminares

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

**Quadro 1: Componentes curriculares / Número de Vagas para Bolsas**

COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS BOLSISTAS	SELEÇÃO
CTIA01 - Introdução à Computação	Vitor Pinheiro	01	O processo seletivo será feito por avaliação de desempenho em CTIA01 através de histórico escolar dos discentes que cursaram a disciplina com o docente responsável, além de entrevista.
CTIA31- Cálculo A	Mariana Tavares	01	Avaliação do currículo e prova escrita presencial.
CTIA09 - Leitura e Produção de textos em Língua Portuguesa	Geisa Borges	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e carta de intenção.
CTIA03 - Bases Matemáticas	Mariana Tavares	01	Avaliação do currículo e prova escrita presencial.

**Quadro 2: Componentes curriculares / Número de Vagas para Voluntários**

COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS VOLUNTÁRIAS	SELEÇÃO
-----------------------	---------------------	-------------------	---------

CTIA 80 - Empreendedorismo	Milton Correia Sampaio Filho	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIA 85 – Administração e Economia	Milton Correia Sampaio Filho	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIA87 – Contabilidade de custos	Tito Ianda	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIB07 – Inteligência Artificial	Roney Lira	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIA56 – Programação Orientada a Objetos	João Oliveira	01	Avaliação de currículo e entrevista.
CTIA29 – Banco de Dados	João Oliveira	01	Avaliação de currículo e entrevista.

## 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **04/03/2026 a 10/03/2026**.

2.2. O(a) candidato(a) deve requerer sua inscrição através do e-mail [seacicti@ufba.br](mailto:seacicti@ufba.br) com os seguintes dados:

2.2.1. Código e nome da componente em que fará a inscrição para seleção de monitoria

2.2.2. Carteira de Identidade e CPF do estudante (cópias);

2.2.3. Número de matrícula;

2.2.4. E-mail e telefone.

2.2.5. Endereço.

2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## 3. Requisitos para inscrição

3.1 O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) em curso de graduação da UFBA há pelo menos 01 (um) semestre e no período vigente a disciplina;

3.2 O(a) candidato(a) deverá ter cursado, com aprovação ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto no qual fará a seleção.

3.3 Que o(a) monitor(a) não tenha cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA

3.4 O (a) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer,

simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria com bolsa.

3.5 O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

3.6 Caso o(a) monitor(a) aprovado(a) tenha cursado apenas o componente curricular equivalente, deverá ser informado no e-mail de inscrição do monitor: nome e código do componente curricular equivalente.

3.7 A equivalência de que trata o item anterior deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, em caso de não estar registrada, o órgão responsável (departamento ou coordenação acadêmica) pelo componente curricular deverá emitir declaração na qual indique quais são os componentes curriculares equivalentes cursados com aprovação pelo(a) monitor(a).

3.8 Afinidade e habilidades com tecnologias digitais e plataformas para ensinos remotos.

#### **4. Descrição das atividades**

4.1. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, compete ao monitor:

I - Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;

II - Interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - Auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

IV – Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - Apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, incluindo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades para emissão de certificado.

4.2. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

4.3. O(a) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

## **5. Da Avaliação Final das Atividades de Monitoria e Certificação de Monitoria com Bolsa e Voluntária**

5.1. O parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) sobre o projeto de monitoria, aprovado em reunião da Congregação, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, conforme pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

5.2. Para efeito de emissão de certificado, o parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) referente ao desempenho do monitor deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do estudante, conforme estabelecido pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

5.3. O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

5.4. O certificado de monitoria será expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do(a) monitor(a).

5.5. As inscrições para a seleção de monitores(as) deverão ser gratuitas.

## **6. Descrição das bolsas e demais benefícios**

6.1. O estudante selecionado receberá bolsa de monitoria, que serão pagas em quatro parcelas mensais no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais) cada**.

6.2. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

## **7. Do processo seletivo**

7.1. O processo seletivo será conforme definido pelo professor responsável de cada disciplina. A avaliação poderá ser uma Prova específica e/ou entrevista e/ou análise de currículo valendo 10,0 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

7.1.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: coeficiente de rendimento escolar, média obtida na componente curricular ou equivalente ao da seleção e quantidade de semestres cursados.

7.1.2. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

As provas serão realizadas conforme a tabela do ANEXO I, com questões versando sobre o conteúdo programático do componente curricular em questão.

## **8. Divulgação do resultado**

O resultado, apenas com o nome dos aprovados, será divulgado até 19 de março de 2026 no site do ICTI (<https://icti.ufba.br/>).

Camaçari, 02 de março de 2026,

***Brena Bezerra Silva***  
Chefe do Departamento de CTI

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA E TÓPICOS DAS PROVAS ESCRITAS

**Tabela 1: Programa das provas para cada disciplina.**

Componente Curricular	DOCENTE RESPONSÁVEL	Data e Horário	Horário	Local	Tópicos das provas escritas
CTIA01 – Introdução à Computação.	Vitor Pinheiro	Entre os dias 11 e 17 de março.	N.A.	Os candidatos interessados devem enviar o histórico escolar ao docente Vitor Pinheiro.	Não se aplica.
CTIA31- Cálculo A	Mariana Tavares	Prova presencial dia 12 de março	10h às 12h	Enviar o histórico escolar para o e-mail <a href="mailto:maritavares@ufba.br">maritavares@ufba.br</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limites</li> <li>• Derivadas de funções reais</li> </ul>
CTIA03 - Bases Matemáticas	Mariana Tavares	Prova presencial dia 12 de março	10h às 12h	Enviar o histórico escolar para o e-mail <a href="mailto:maritavares@ufba.br">maritavares@ufba.br</a>	<p>a. Definição de função, domínio, contradomínio, imagem, gráfico. Funções reais de valores reais. Exemplos: função afim, função quadrática, função definida por várias sentenças. Operações entre funções: adição, subtração, multiplicação, divisão, multiplicação por escalar e composição.</p> <p>b. Função par, função ímpar, função periódica, função crescente e função decrescente. Função injetora, sobrejetora e bijetora. Função inversa.</p> <p>c. Função modular.</p> <p>d. Funções exponencial e logarítmica; propriedades, gráfico.</p>
CTIA09 - Leitura e Produção de textos em Língua Portuguesa	Geisa Borges	Entre os dias 11 e 17 de março.	N. A.	Envio da carta de intenção por e-mail	Não se aplica.
CTIB07 – Inteligência Artificial	Roney Lira	11/03/2026	13h30	Sala dos Professores – ICTI	Não se aplica.

CTIA 80 - Empreendedorismo	Milton Correia Sampaio Filho	Entrar em contato com o docente entre os dias 11 e 17 de março.		Envio da avaliação e retorno das respostas por whatsapp	a. O empreendedorismo como resposta ao novo conceito de empregabilidade; b. A importância da inovação tecnológica como diferencial competitivo para a pequena e média empresa. c. Abertura e gerenciamento de novos negócios e estratégia.
CTIA 85 – Administração e Economia	Milton Correia Sampaio Filho	Entrar em contato com o docente entre os dias 11 e 17 de março.	N. A.	Envio da avaliação e retorno das respostas por whatsapp	a. Introdução à Teoria Geral da Administração; b. Busca da compreensão do conceito e do objeto de estudo da ciência econômica; c. Introdução às teorias microeconômica e macroeconômica; d. Caracterização da economia política da globalização; e. A compreensão das novas relações com a economia.
CTIA87 – Contabilidade de custos	Tito Ianda	A combinar entre os dias 11 e 18 de março.	A combinar	Google Meet: <a href="https://meet.google.com/wzy-wfbr-kxu">https://meet.google.com/wzy-wfbr-kxu</a>	Entrevista
CTIA56 – Programação Orientada a Objetos	João Oliveira	17/03/26 às 10h	Não se aplica	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/sala/jn">https://conferenciaweb.rnp.br/sala/jn</a>	Não se aplica
CTIA29 – Banco de Dados	João Oliveira	17/03/26 às 11h	Não se aplica	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/sala/jn">https://conferenciaweb.rnp.br/sala/jn</a>	Não se aplica